

acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de julho de 2022.

Jorge Fran Costa Ramalho Silva Presidente da CPL Orgão Gerenciador do SRP	MLF OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº. 05.315.533/0001-03 Sr. Paulo Roberto Neves de Oliveira RG nº. 1215360 SSP - BA e CPF nº.162.193.415-20
---	--

Sr CLDOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04

Secretario Municipal de Saúde.

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG nº:	RG nº:

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: cd1bf48e794baf94c5aeb5d20c96f3f9

DECRETO Nº 013/2022

DECRETO MUNICIPAL n.º 013/2022

"Dispõe sobre as atividades da Agroindústria do Município de

São Domingos do Maranhão e da outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, e

CONSIDERANDO a necessária definição das atividades desenvolvidas pela Agroindústria do Município de São Domingos do Maranhão;

CONSIDERANDO que a Agroindústria é de propriedade do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, CNPJ: 06.113.690/0001-71, pessoa jurídica de direito público, gerida pelo Comitê Gestor do **FUNDO DE ARRECADAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA MUNICIPAL**, CNPJ: 46.934.288/001-72, conforme Lei Municipal n.º 0489/2016.

DECRETA

Art. 1º - A Agroindústria Municipal gerida pelo Fundo de Arrecadação da Agroindústria Municipal do Município de São Domingos do Maranhão tem como atividades principais e acessórias:

I - Seção: C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO Divisão: 10 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Grupo: 10.3 Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais Classe: 10.31-7 Fabricação de conservas de frutas Subclasse: 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas; CNAE : 1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; CNAE : 1093-7/02 Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; CNAE : 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Kleber Alves de Andrade - Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: e67192459d34c12ad0f8306c7543234a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022, que teve como objeto Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **MILENIUS ILUMINACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.557.605/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 74.945,00 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais). **PROSERV SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.006.045/0001-49, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais), e a empresa **VALBER G. COELHO** inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.817.706/0001-46 -, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 227.310,50 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
São João do Paraíso - MA, em 03 de agosto de 2022
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 358fa2c6012bf463c65e28113fad8ab8

PORTARIA N. 096/2022

PORTARIA N. 096/2022

Dispõe sobre a exoneração do servidor efetivo **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, servidor lotado/a na/o SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - sede, com matrícula 136/2002, com função de auxiliar de serviços gerais, afim de sanar acúmulo ilegal de função pública a pedido de mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 15 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 590807361ef9fb6658fd2c656b098c22

PORTARIA N. 097/2022

PORTARIA N. 097/2022

Dispõe sobre a exoneração do servidor efetivo **GEOVANE DE SOUSA VIANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GEOVANE DE SOUSA VIANA**, servidor lotado/a na/o SECRETARIA DE SAUDE - sede, com matrícula 057/2008, com função de agente comunitário de saúde - ACS, afim de sanar acúmulo ilegal de função pública a pedido de mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 15 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: fc96c8836d2ca67c01465375454c69c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.1406.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 19/07/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

Item 1: Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP